



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 5.907/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural Fmcs</u>
Em	<u>24/03/2025</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

“ Decreta Luto Oficial no Município de Conceição da Barra-ES, em virtude do falecimento da Sra. Ana Batista Nascimento”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Ana Batista Nascimento, ocorrido em 23 de março de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados a toda sociedade barrense, em especial, aos moradores da Vila de Itaúnas;

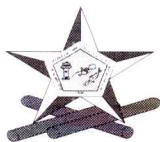
CONSIDERANDO o consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Conceição da Barra-ES, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ana Batista Nascimento, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Conceição da Barra-ES, 23 de março de 2025.

JOSE ERIVAN	Assinado de forma digital
TAVARES DE	por JOSE ERIVAN TAVARES
MORAES:7769425247	DE MORAES:77694252472
2	Dados: 2025.03.23 14:45:23
	-03'00'

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal